

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14

E-mail: pmguajeuba@gmail.com



**PORTARIA Nº 026, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**Trata de concessão de licença sem remuneração a servidor público municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso das atribuições a ele conferidas por lei, com base no Regime Jurídico Único dos servidores deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor no dia 16 de Março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença não remunerada do cargo de Professora **ELIETE VIANA COUTINHO**, RG Nº 1166707202 e CPF Nº. 004.779.035-09

Art. 2º. O período da licença será de 1 (um,) anos contado a partir de 17 de março de 2013 cabendo ao servidor se apresentar ao departamento pessoal ao termino desta licença.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, notifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAJERU - BA, 11 de Abril de 2013.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**Revoga demissão.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estado gravídico da servidora, nada obstante seu pedido de demissão.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o ato de demissão da Servidora Pública Municipal Elisângela Nascimento Bispo Rocha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de demissão nº 007, de 25 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU/BA, em 10 de abril de 2013.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
CNPJ: 13.284.658/0001-14



**PORTARIA Nº 28, DE 11 DE ABRIL DE 2013.**

**Concede licença prêmio a  
Servidora Pública  
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso das atribuições a ele conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio à Servidora **ELISÂNGELA NASCIMENTO BISPO ROCHA**, pelo período de 90(noventa) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL DE GUAJERU (BA), 11 de Abril de 2013.

  
GILMAR ROCHA CANGUSSU  
PREFEITOMUNICIPAL